



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 69/2026

Efetua exoneração a pedido de servidor público efetivo, declara vacância do cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público efetivo feito pela própria servidora **KÁTIA REGINA FARIA COSTA**;

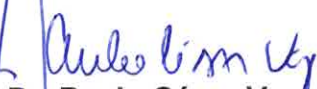
CONSIDERANDO que a solicitação do pedido de exoneração foi aceita e configura hipótese legal de vacância do cargo, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar do cargo público efetivo a servidora **KÁTIA REGINA FARIA COSTA** e declarar vago 01 (um) cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constantes do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 01 de outubro de 2026.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05 / 10 / 2026

Data da publicação: 05 / 10 / 2026

JS